



SINDJU-PA

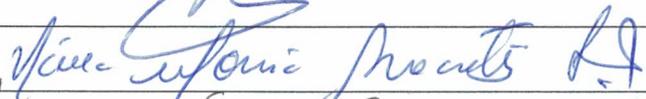
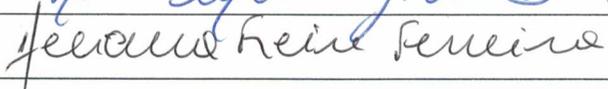
SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO ELEITORAL - 2017

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Às 14 horas do dia **13 de março de 2018**, reuniu-se a Comissão Eleitoral, com a presença dos seguintes membros: **BENJAMIM DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA (PRESIDENTE)**, **NIVEA MARIA ACARATY LOBATO (MEMBRO DA COMISSÃO)**, **HELIANA FREIRE DA SILVA FERREIRA (MEMBRO DA COMISSÃO)**, passou a deliberar sobre a retomada do processo eleitoral. Após debates, concluiu: Considerando que foi revogada a liminar que suspendeu o processo eleitoral, diante a extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, IV, do Código de Processo Civil/2015 (Mandado de segurança Processo n. 0000859-76.2017.5.08.0000), bem como foi declarado não haver irregularidades que justifiquem a declaração de nulidade dos atos praticados por Esta Comissão, em sentença prolatada nos autos do processo n. 0001058-62.2017.5.08.0012 decide esta Comissão retomar os trabalhos do processo eleitoral do ponto em que foram suspensos, ratificando os atos já praticados, designando a data do dia 16/04/2018 para realização da votação. Notifique-se as Chapas concorrentes na pessoa de um dos seus membros. Os Eleitores devem ser informados através do Portal do Sindicato ou Email funcional/Particular.

Belém-PA, 13 de março de 2018.

| | |
|------------|--|
| Presidente |  |
| Membro1 |  |
| Membro2 |  |

*Conte e recebido em 15/03/2018 às 13:51
Luiz Fernando Landa - CHAPA 1*

*Recebido 15/03/18
às 13h 55 min
Denis Marcelo Vilhena Rebelo*